



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1186, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1002, de 02/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora pública municipal **SILVIA ANDRÉIA FERNANDES RIBEIRO**, admitida através da Portaria nº 101/97, de 02/05/1997, portadora do RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 942.512.909-68, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **03/09/2009** a **03/09/2011**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (03/09/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGADO

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº __ de __/__/__

PORTARIA Nº 1243 de 29 / 1 / 10

IVEIRA **WILHA GALDINO ALVES**
Diretor Administrativo

PAL DE IBAITI - PARANÁ
21 DE AGOSTO DE 2009

Administração da Fundação de Apoio à FACAI, e dá outras providências.
TOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, atribuições que lhe confere o Art. 91, I "a", da Lei Municipal 026 de 19/01/1993,
CRETA

omeados para comporem o CONSELHO AÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO para o mandato de 21/08/2009 a 31/12/

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DENISE FERRAZ DE AGUIAR
MYRIAM REGINA TORRES MACHADO
FABIANE CARNEIRO EMERICK
PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA

AUDIO GEROLIMO
SANGELA HEIDGGER BENTO
NGE APARECIDA MORAES BERNIN
B, de 02/02/2009.

na data de sua publicação.
AL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos o ano de dois mil e nove (21/08/2009).

OS DOS SANTOS
O MUNICIPAL

PAL DE IBAITI - PARANÁ
24 DE AGOSTO DE 2009

os dias 24, 25 e 26/08/2009, em razão do TTIOLLI.

NTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, atribuições que lhe conferem o Art. 66, Município de 27/04/90,

CRETA

IAL" nos dias 24, 25 e 26/08/2009, em IDES MATTIOLLI, como reconhecimento comunidade ibaitiense.

a partir desta data.

AL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos do ano de dois mil e nove (23/08/2009).

OS DOS SANTOS
O MUNICIPAL

PAL DE IBAITI - PARANÁ
25 DE AGOSTO DE 2009

ra comporem o CONSELHO MUNICIPAL IBAITI - COMAE, e dá outras providências.
NTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, suas atribuições legais que lhe conferem o do Município de 27/04/90,

CRETA

mporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PI - COMAE, para o biênio de 2009/2011,

EXECUTIVO

TE CPF nº 019.276.679-17

NTE CPF nº 003.573.579-14

SORES

R CPF nº 648.385.019-00

R CPF nº 584.480.129-68

LENTE CPF nº 861.422.089-87

INS - SUPLENTE CPF nº 565.283.459-53

ALUNOS

LAR CPF nº 861.076.829-53

OS DOS SANTOS - TITULAR CPF nº

NTE CPF nº 017.509.819-04

SUPLENTE CPF nº 848.666.599-04

DE CIVIL

ALBANO - TITULAR CPF nº 061.171.429-

TITULAR CPF nº 029.114.979-02

ES - SUPLENTE CPF nº 014.707.849-04

CPF nº 805.575.549-34

r na data de sua publicação.

AL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos

o do ano de dois mil e nove (25/08/2009).

OS DOS SANTOS

O Municipal

2009, com a incumbência de apontarem possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário público M.M.C; até que se investigue no Legislativo Municipal os novos fatos constantes dos documentos anexados no Ofício de nº. 073/09, de 20/08/2009, subscrito pela Presidente daquela Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (28/08/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDEMIR CARNEIRO GOMES

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1185, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1153, de 27/08/2009, que concedeu Pensão, cota vitalícia de cem por cento (100%) a CARMEM VAZ DE PAULA, portadora do Documento de Identidade RG. nº. 3.086.944-3 (SSP/MG) e do CPF/MF nº. 942.511.269-04, de conformidade com a Art. 17, inciso "II" alínea "a", da Lei Municipal nº. 307/2001 de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005 de 22/06/2005, em decorrência do óbito ocorrido no dia 18 de maio de 2009, de seu esposo Sr. ARISTIDES VIEIRA DE PAULA, servidor público municipal Aposentado com proventos integrais equivalentes a importância de R\$ 658,63 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (28/08/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1186, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1002, de 02/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal SILVIA ANDRÉIA FERNANDES RIBEIRO, admitida através da Portaria nº 101/97, de 02/05/1997, portadora do RG nº 6.311.999-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 942.512.909-68, do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 03/09/2009 a 03/09/2011, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (03/09/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - IAP

SIQUEIRA & SIQUEIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 06.002872/0001-75, localizada na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, 629 - Centro - Ibaiti/Pr, torna pública que Recebeu o PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para exercer as atividades de Comércio Varejista de Produtos Agropecuários e Agrotóxicos. Ibaiti/Pr, 27 de maio de 2009.